



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

RESOLUÇÃO Nº 027/2004

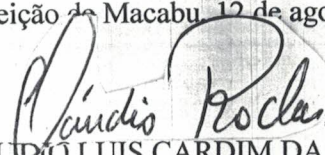
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica denominada rua **SALVADOR FLORIDO** a rua que se inicia na rua Pastor Manoel de Brito em frente ao nº 345, na Bocaina, em toda a sua extensão.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 12 de agosto de 2004.


CLÁUDIO LUIS CARDIM DA ROCHA
PRESIDENTE